

ERRATA nº 01

Na Tabela constante no Anexo IV do Ato Convocatório nº 06/2017, destacado em vermelho,
onde se lê:

| Produto | Quantitativo Previsto (por unidade) | Valor por unidade (R\$) | Valor Total | |
|---|---|----------------------------|-------------|-------------------------------|
| | | | (R\$) | Desembolso por produto (%) |
| Produto 1 - Plano de Trabalho | 1 | R\$.... | R\$.... | 10% |
| Produto 2 - Validação das microbacias de atuação | 8 | R\$.... | R\$.... | 10% |
| Produto 3 - Plano de Mobilização Social e Educação Ambiental | 8 | R\$.... | R\$.... | 10% |
| Produto 4.1 - Diagnóstico Ambiental do Imóvel Rural | 960 | R\$.... | R\$.... | 15% |
| Produto 4.2 - Diagnósticos Ambientais Compilados | 8 | R\$.... | R\$.... | 5% |
| Produto 5 - Cadastro Ambiental Rural (CAR) do imóvel rural | 384 | R\$.... | R\$.... | 5% |
| Produto 6.1 - Projeto de Adequação Ambiental do Imóvel Rural | 960 | R\$.... | R\$.... | 20% |
| Produto 6.2 - Projetos Ambientais Compilados | 8 | R\$.... | R\$.... | 5% |
| Produto 7 - Termos de Referência Temáticos para Execução de Projetos, Capacitação Técnica e Análise Inicial dos Parâmetros de Monitoramento | 8 | R\$.... | R\$.... | 10% |
| Produto 8 - Termo de Referência para Monitoramento | 8 | R\$.... | R\$.... | 10% |
| Total | | | R\$.... | 100% |

Leia-se:

| Produto | Quantitativo Previsto (por unidade) | Valor por unidade (R\$) | Valor Total | |
|---|---|----------------------------|-------------|-------------------------------|
| | | | (R\$) | Desembolso por produto (%) |
| Produto 1 - Plano de Trabalho | 01 | R\$.... | R\$.... | 10% |
| Produto 2 - Validação das microbacias de atuação | 09 | R\$.... | R\$.... | 10% |
| Produto 3 - Plano de Mobilização Social e Educação Ambiental | 09 | R\$.... | R\$.... | 10% |
| Produto 4.1 - Diagnóstico Ambiental do Imóvel Rural | 540 | R\$.... | R\$.... | 15% |
| Produto 4.2 - Diagnósticos Ambientais Compilados | 09 | R\$.... | R\$.... | 5% |
| Produto 5 - Cadastro Ambiental Rural (CAR) do imóvel rural | 216 | R\$.... | R\$.... | 5% |
| Produto 6.1 - Projeto de Adequação Ambiental do Imóvel Rural | 540 | R\$.... | R\$.... | 20% |
| Produto 6.2 - Projetos Ambientais Compilados | 09 | R\$.... | R\$.... | 5% |
| Produto 7 - Termos de Referência Temáticos para Execução de Projetos, Capacitação Técnica e Análise Inicial dos Parâmetros de Monitoramento | 09 | R\$.... | R\$.... | 10% |
| Produto 8 - Termo de Referência para Monitoramento | 09 | R\$.... | R\$.... | 10% |
| Total | | | R\$.... | 100% |

Esclarecemos que o Anexo IV trata-se apenas de um modelo de proposta de preço. O erro constante nos quantitativos previstos, conforme demonstrado acima, trata-se de um mero erro material, tendo em vista que os quantitativos corretos pode ser observado de modo exaustivo e detalhado no Anexo I – Termo de Referência, bem como no Anexo X – Minuta de Termo Contratual.

Desta forma, entendemos que não houve prejuízo para o entendimento quanto ao quantitativo do objeto a ser licitado, consequentemente não houve prejuízo para a formulação das propostas de preço, mantendo-se inalterada a data de abertura da sessão (17/10/2017) .

Governador Valadares, 11 de outubro de 2017

Comissão Gestora de Licitação e Contratos